



Ofício 023/2024



Acompanhe via internet em <https://coronelviviada.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 932.717.086.020.668.536



Maria R. **SECD-CSPEF**

Destinatário  
Grasieli Cerbatto  
seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br

CC

7 setores envolvidos

- SECD-CSPEF**
- SECD**
- GP**
- SA-DLC**
- GP-PJ**
- SF-DC**
- SF**

22/02/2024 08:41

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM EMPRESA DE SOFTWARE

Bom dia, segue ofício solicitando prorrogação de contrato com empresa de software, com reajuste, conforme anexo.

att

**Maria Olivia da Conceição Rodrigues**  
Coordenadora Pedagógica



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 22/02/2024 08:41:07 Maria Olivia da Conceição Rodrigues **SECD-CSPEF** solicitou a assinatura de **Grasieli Cerbatto** em Ofício 023/2024 . Assinado
- 22/02/2024 08:41:07 E-mail para [seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br) E-mail entregue (1)
- 22/02/2024 08:41:07 E-mail para [seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com) E-mail entregue (2)
- 22/02/2024 10:13:17 Grasieli Cerbatto **SECD** assinou digitalmente **Ofício 023/2024** com o certificado **GRASIELI CERBATTO** CPF 060.XXX.XXX-35 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 22/02/2024 10:13:18 E-mail para [mariaolivia@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:mariaolivia@coronelviviada.pr.gov.br) E-mail entregue

Este documento contém assinatura digital, realizada por **GRASIELI CERBATTO** CPF 060.XXX.XXX-35, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D53D-9B12-B617-51ED



**Tramitação 1-023/2024**

22/02/2024 10:16  
(Encaminhado)

Bom dia, segue ofício solicitando prorrogação de contrato com empresa de software, com reajuste, conforme anexo.

Atenciosamente,

Grasieli C. **SECD**

**GP - Gabinete do...**

A/C Anderson B.  
CC

—  
**Grasieli Cerbatto**

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

22/02/2024 10:16:30

E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue (2) —

**Tramitação 2-023/2024**

22/02/2024 10:16  
(Encaminhado)

Bom dia, segue ofício solicitando prorrogação de contrato com empresa de software, com reajuste, conforme anexo.

Atenciosamente,

Grasieli C. **SECD**

**SA-DLC - Divisão...**

A/C Leila M.  
CC

—  
**Grasieli Cerbatto**

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

22/02/2024 10:16:58

E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue (2) —

**Tramitação 3-023/2024**

22/02/2024 10:47  
(Encaminhado)

Bom dia  
segue pedido para análise

Leila M. **SA-DLC**

**GP-PJ - Procurad...**

CC

—  
**Leila Marcolina**

**Agente Administrativo**

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

22/02/2024 10:47:27

E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue (2) —

Este documento contém assinatura digital, realizada por GRASIELI CERBATTO CPF 060.XXX.XXX-35, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D53D-9B12-B617-51ED



#### Tramitação 4- 023/2024

22/02/2024 12:27

(Respondido)

Daniel L. GP-PJSA-DLC - Divisão...

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2022, decorrente do Pregão nº 91/2021, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"**.

Ademais, foi formulado pedido de reajuste dos valores em 4,506640%.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de *software* para cadastro de vagas nos CMEIS..

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Em relação ao pedido de reajuste, consta na Cláusula Décima Terceira do contrato que os valores não serão reajustados, exceto nas hipóteses previstas no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária, bem como pela impossibilidade do reajuste.

Este é o parecer.

—  
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 12:27:40

E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue (2) ⇄

22/02/2024 12:27:45

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

22/02/2024 14:54:38

Daniel Proença Larsson GP-PJ reabriu para resolução.

#### Tramitação 5- 023/2024



22/02/2024 14:58

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

GP-PJ - Procurad...

CC

Retifico o posicionamento anterior no que diz respeito ao reajuste dos valores do contrato, para o fim de opinar pela possibilidade, nos termos do art. 40, XI, e 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93.

A expressão "vigência do Contrato" constante na Cláusula Décima Terceira do instrumento deve ser interpretada como apenas no primeiros 12 meses, sendo que em caso de prorrogação os valores serão reajustados.

—  
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 14:58:05

E-mail para seceducao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com

E-mail entregue (2) ⇐

22/02/2024 14:58:12

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

**Tramitação 6-023/2024**

22/02/2024 15:07

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Boa tarde

Favor passar dotação

—  
Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 15:07:38

E-mail para seceducao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com

E-mail entregue, clicado (3) ⇐

**Tramitação 7-023/2024**

23/02/2024 08:58

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

BOM DIA

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

—  
Ademir Antonio Aziliero

ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 08:59:10 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Ofício 7- 023/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

23/02/2024 08:59:11 E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)  
E-mail entregue (2) ⇐

23/02/2024 08:59:25 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

### Tramitação 8-023/2024

23/02/2024 10:59  
(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

**SF - Secretaria ...**

CC

Bom dia  
segue pedido

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 10:59:27 E-mail para [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)  
E-mail entregue (2) ⇐

2 Despachos não lidos

### Tramitação 9-023/2024

04/03/2024 09:05  
(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

**GP - Gabinete do...**

CC

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 09:05:44

E-mail para [seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue



**Tramitação 10-023/2024**

04/03/2024 09:06

(Encaminhado)

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Defere-se a presente solicitação.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 09:06:20

E-mail para [seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br), [grasipg@hotmail.com](mailto:grasipg@hotmail.com)

E-mail entregue

04/03/2024 09:06:24

Anderson Manique Barreto GP arquivou.

04/03/2024 09:06:34

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

Prefeitura de Coronel Vívida - Atendimento Coronel Vívida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
[administracao@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:administracao@coronelviviada.pr.gov.br)

Impresso em 04/03/2024 09:30:11 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Este documento contém assinatura digital, realizada por GRASIELI CERBATO CPF 060.XXX.XXX-35, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D53D-9B12-B617-51ED





REPROVAR



## PLANO DE INVESTIMENTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

### PARA:

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal De Coronel Vivida  
56

**CNPJ Nº:** 76.995.455/0001-

**CONTATO:** Elizangela Veis Sponholz  
seeducacao@coronelvivida.pr.gov.br

**E-MAIL DO CONTATO:**

**DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA:** 19/02/2024

**DATA DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 09/03/2024

### INTRODUÇÃO

Prezados,

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 33/2022**, com vencimento em **09 de março de 2024**, vimos através do presente manifestar nossa intenção na renovação contratual, nos seguintes termos:

- **Índice para renovação:** Percentual da variação acumulada do IPCA, no período de 02/2023 à 01/2024, no percentual de 4,506640%.
- **Valores do novo contrato seguem abaixo:**

**Item 1:** O valor mensal que era de R\$1.078,05 corrigido pelo IPCA acumulado, passará a ser de R\$1.126,63, perfazendo um valor para os 12 meses de R\$13.519,56.

**Item 4:** O valor hora que era de R\$125,60, corrigido pelo IPCA acumulado, passará a ser de R\$131,26, perfazendo um valor para as 100 horas de R\$13.126,00.

### CÁLCULOS DO REAJUSTE

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados Informados</b>	
Data inicial	02/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 1.078,05 (REAL)
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04506640
Valor percentual correspondente	4,506640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.126,63 (REAL)
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados Informados</b>	
Data inicial	02/2023



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 48/2024

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por **12 meses**, ao Contrato nº **33/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **91/2021** – **Empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com reajuste conforme percentual de variação acumulada do IPCA, no período de 02/2023 a 01/2024, no percentual de **4,506640%**. Em anexo o **Plano de Investimento da Renovação de Contrato**.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**GRASIELI CERBATTO**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
Coronel Vivida - Pr**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**  
**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	275	2197	3.3.90.40.06

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO Nº 02** **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 33/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 942 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 24.870.433/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Mauri Cesar Dengo**, inscrito no CPF sob o nº 761.581.289-53 e RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, (CONTATOS: [contato@sodes.com.br](mailto:contato@sodes.com.br), (46) 3025-2127).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO, REAJUSTE e ALTERAÇÃO DO GESTOR** do Contrato nº 33/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, para cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira e décima terceira do contrato nº 33/2022 de 09 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pedido da contratada, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:**

Ficam reajustados os valores unitários, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), na ordem de 4,506640%, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	12,0	MÊS	17355	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MENSAL, CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA.	1.126,63	13.519,56
1	4	100,0	HR	17358	ATENDIMENTO TÉCNICO	131,26	13.126,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>26.645,56</b>
--------------------	------------------

O valor total deste aditamento é de R\$ 26.645,56 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.142,16 (setenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A pedido da Administração, altera-se o gestor do contrato, sendo: Simone Pellin Cenci, a gestora.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO</b> <b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	275	2197	3.3.90.40.06

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2022 de 09 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Dados: 2024.03.18 16:54:01  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

SODES SOLUCOES EM Assinado de forma digital por  
DESENVOLVIMENTO DE SODES SOLUCOES EM  
SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
LTD:24870433000166  
LTD:24870433000166  
Dados: 2024.03.19 17:24:48 -03'00'

Mauri Cesar Dengo  
Sodes Soluções em Desenvolvimento de  
Software Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: http://pncp.gov.br/...

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/03/2024 até as 08h31min DO DIA 08/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 08/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 052/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO E PARA FUTUROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: http://pncp.gov.br/...

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/03/2024 até as 08h31min DO DIA 09/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 09/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 09/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 053/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DE 16/10/2023 LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº 3.263 DE 30/08/2023 E Nº 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 022/2024 de 21/03/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Rosane Sikorski Duarte. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 21 (vinte e um) de março de 2024 a 21 (vinte e um) de setembro de 2024. Valor: R\$ 2.290,29

Table with columns: CONTRATO, CONTRATADA, CNPJ/Nº, VALOR TOTAL. Lists various suppliers and their contract values.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisições de marmalade e lanchas. Prazo: 01 ano, do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no PNCP. Contratante: Município de Coronel Vívda - DETENTORAS:

Table with columns: REGISTRO DE PREÇOS Nº, DETENTORA, CNPJ Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Lists suppliers and their estimated values.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR PARECER DO PROCEOIRO E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 DATA: 08/03/2024 ABERTURA: 20/03/24 PROPOSTAS ÀS 08h31min DIA 20/03/24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme determinado no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Processo Licitatório nº 22/2024. AUTORIZADO, nos termos do art. 7º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prança Larsen, Procurador Municipal, declarando inaplicável a licitação nos termos do Artigo 74, inciso V, de origem legal invocada.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR Aditivo nº 02 - Contrato nº 06/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MANASSÉS GONÇALVES DE MENEZES BRASIL/2018. CNPJ nº 07.22.848.847/0001-46.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 10 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 11 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 12 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 13 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 15 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 16 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 17 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 18 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 19 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 20 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 21 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 22 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 23 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 24 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 25 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 26 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 27 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 28 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 29 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

Aditivo nº 30 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIRELLA E PIRELLI PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.16.644.874/0001-10.

MUNICÍPIO DE CHOPINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação em áreas cobertas no âmbito interno do Município de Chopinho - PR, incluindo gastos com deslocamento até as propriedades, custos de mão de obra e material de coleta. Valor máximo estimado: R\$ 552.150,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).
Data da Licitação: 09 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços para restauração de exames de Brucelose e Tuberculose em lâminas escovadas no laboratório interno do Município de Chopinho - PR, incluindo gastos com deslocamento até as propriedades, custos de mão de obra e material de coleta. Valor máximo estimado: R\$ 552.150,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).
Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kurpius, nº 3.811 - Chopinho/PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e no endereço eletrônico: www.chopinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (41) 3242-8614 ou (41) 9 8401-3560.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RIMERO CEZAR SANTOS LIMA
Alfama Sérgio Invernici
ANA CAROLINA GALVÃO
Escritório Substancial
Rua Marçal Floriano, Prédio 1111 - Fone: (41) 3242-8614
EDITAL
FLS 380

Saibam quantos o presente EDITAL vierem ou dele contratos tiverem, que, em data de 05/02/2024, foi apresentada para registro, da USUCAPAO EXTRAJUDICIAL,

com base no art 216-A da Lei 6.011/5 e Promovimento nº 149/2023 do CNJ, nos Serenivis, Aia Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 30/10/2023, junto ao Cartório Diurnis de Morri Alto desta Comarca, no Lº 169-N fls 130/133, na presença do Escrivente Pedro Ervino, formulado pelo requerente: JUANITO BORTOCELO e s/m LENIDIO ROGIO GASPARETO BERTONCELO, autuado sob o protocolo nº 117.389.228 com o objeto Terreno Urbano, constituído por parte do Lote nº 01 da quadra 09 do loteamento denominado "JARDIM EUROPA" com área de 216,29m², sito na Rua Miguel Louso n.º 776, Bairro Industrial, massa judicial Matrícula 9.847 dessa serventia.

Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 119 - A imputação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á a ausência de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marçal Floriano Peres, 1111, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00hs e das 15:00 às 17:00hs das 10:00 de segunda a sexta.

Guarapuava, 19 de março de 2024
ANA CAROLINA GALVÃO
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA GALVÃO/1036088977
Dados: 2024.03.19 11:08:20 -0300
Ana Carolina Galvão
Escrivente Substancial

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. CLAIR BARON VILARINO.

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Câmaro Civil se processou os autos nº 0001751-48.2021.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, o sr. Clair Baron Vilarino (RG: 49616570 SSP/PR e CPF/CNPJ: 706.237.679.53), residente no(a) Rua General Ozório, 143 - Getúlio Vargas - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP: 85.304-550, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Oportunamente, archive-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Lianira Franco França, Técnica Judiciária.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 146/2022 - Concorrência Pública nº 21/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Promotiva de prazo de vigência por mais 180 dias, de 13/01/2024 a 12/07/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Promotiva de o prazo de vigência por mais 180 dias, de 13/01/2024 a 30/08/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
Correio DO NOVO DO PARANÁ

O Jornal da Cantu
www.jcorreiodopovo.com.br

Correio DO NOVO DO PARANÁ
www.jcorreiodopovo.com.br

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

Aditivo nº 02 - Contrato nº 36/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2024, na ordem de 3,86%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.920,02, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 71.040,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 35/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 33/2022 – Pregão Eletrônico nº 91/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025. Ficam reajustados os valores unitários, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), na ordem de 4,506640%. O valor total deste aditamento é de R\$ 26.645,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 85/2023 - Pregão Eletrônico nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58. Considerando o pedido da Contratada, da Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 85/2023, a partir de 15 de março de 2024, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 15 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 04/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. ENTIDADE: APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA,

CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Conforme protocolo 734/2024, expedido pela entidade, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica alterado o plano de trabalho apresentado, devido ao aumento dos preços dos orçamentos, não possibilitando a entidade em adquirir o produto. O valor do repasse permanece inalterado.

Coronel Vivida, 15 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



Código Identificador:FAF0FFCA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO PR SRP 12/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório 34/2024, Pregão Eletrônico por SRP nº 12/2024; **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos, para as aldeias Tekoha Añetete e Tekoha Itamarã, em cumprimento com o Convênio Nº 4500073111/2023 com a Itaipu Binacional e Prefeitura Município de Diamante D'Oeste, através da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo as propostas e documentações, até **04-04-2024 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site [www.diamantedoeste.pr.gov.br](http://www.diamantedoeste.pr.gov.br). Diamante D' Oeste, 21 de Março de 2024.

**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira  
Código Identificador:EEFA6887

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO  
DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
083/2023****SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RADIADORES, CHAPEAÇÃO, BEM COMO MATERIAIS, COMPONENTES E FLUÍDOS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2023 com execução de 12 (doze) meses.